

## Anexo I

### Assistência Funeral Familiar

#### 1. OBJETIVO

A Assistência Funeral tem por objetivo propiciar aos beneficiários em caso de falecimento **exclusivamente em decorrência de Morte** do segurado Titular, Cônjuge e Filhos até 21 anos ou 24 anos se dependente na regulamentação do Imposto de Renda, todo auxílio e prestação de serviços relativos ao funeral, disponibilizando um representante oficial da Seguradora que tomará todas as providências necessárias para a realização do mesmo.

#### 2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

A cobertura desta Assistência Funeral abrange a **morte exclusivamente em decorrência de Morte** do Segurado, em qualquer parte do mundo, sendo que os serviços de sepultamento ou cremação (onde existir este serviço) ficam restritos ao município de domicílio e moradia habitual do segurado no território brasileiro.

#### 3. LIMITE DE DESPESAS

O conjunto dos serviços e itens garantidos estará limitado ao valor máximo de despesas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

No caso da não utilização dos serviços será reembolsado, mediante a apresentação de notas fiscais originais, o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

#### 4. SERVIÇOS GARANTIDOS PELA ASSISTÊNCIA FUNERAL

Os Serviços a seguir especificados serão prestados exclusivamente mediante o acionamento da Central de Atendimento de Serviços Assistenciais (**Brasil: 0800 707 5050 – Exterior: 5511 4689 5628**) pelos Familiares, Beneficiários ou o Representante do Estipulante, que solicitará as seguintes informações:

- Nome do Segurado;
- CPF;
- Razão Social do Estipulante; e
- CNPJ.

**\* Confirmados todos os dados do segurado e estando o seguro em vigor, serão prestados os serviços previstos neste plano.**

#### □ TRANSPORTE OU REPATRIAMENTO DO SEGURADO

O serviço de Assistência Funeral tratará das formalidades para repatriamento do corpo, garantindo o pagamento das despesas de transporte até o local de inumação no Brasil, incluindo-se os gastos para o fornecimento de urna funerária para este transporte.

#### **Esse serviço está previsto nas seguintes condições:**

- Falecimento e sepultamento do Beneficiário, dentro do município de moradia habitual no Brasil.

- Falecimento fora do município de moradia habitual no Brasil, incluindo-se qualquer lugar do mundo, e sepultamento no município de moradia habitual no Brasil.
- Falecimento fora do município de moradia habitual no Brasil e sepultamento fora do município de moradia habitual no Brasil. Nesse caso, a Assistência arcará com os gastos, limitado ao valor que seria despendido para o traslado à sua moradia habitual no Brasil.

□ **ASSISTÊNCIA AO SEPULTAMENTO OU CREMAÇÃO DO SEGURADO FALECIDO**

O serviço de Assistência Funeral garante a prestação dos serviços de sepultamento ou cremação (onde existir esse serviço) que englobem os seguintes itens:

- Preparação do corpo - tanotopraxia, embalsamento formolização ou higienização ( barba, banho, tamponamento), conforme a necessidade;
- Urna;
- Carro remoção
- Carreto/caixão
- Carro para enterro (no município de moradia habitual do Segurado);
- Transporte Velório x Sepultamento (dentro ou fora do cemitério);
- Serviço Assistencial;
- Registro de óbito;
- Taxa de sepultamento ou cremação;
- Remoção do corpo (no município de moradia habitual);
- Paramentos;
- Mesa de Condolências;
- Velas ou lâmpadas
- taxa Velório /Capela
- Véu;
- Enfeite Floral e Coroas; e
- Locação de jazigo ( onde for possível a locação)

**NOTA: Caso a segurado não possua jazigo ou sepultura, a Seguradora garantirá a locação de cemitério e jazigo por um período de até 03 (três) anos, tempo necessário para exumação. Após este período a locação fica sob responsabilidade dos familiares. Não sendo possível sepultamento por motivos alheios à vontade da Seguradora na cidade indicada pela família, este será feito na cidade mais próxima.**

## **5. COMUNICAÇÃO**

Quando ocorrer algum fato objeto de cobertura das prestações dos serviços de Assistência Funeral, o beneficiário ou familiar do Segurado solicitará pelo telefone a Assistência correspondente, informando seu nome, número da apólice ou do Certificado Individual do Segurado, bem como o local onde se encontra o Segurado e o serviço de que necessita.